

**PORTARIA N.º 1190, de 14 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Prefeitura do *Campus* de Jequié, conforme consta no Processo nº 924640,

**RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR O ART 2º da Portaria 0998/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/07/2017, que designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios, modalidade Pregão, no Campus de Jequié, que passa a vigorar conforme abaixo:**

“**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 09/06/2017, ficando revogada a Portaria nº 0865/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/06/2015.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0998/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**